N.° 390. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 25 DE MAIO. *S. Gregorio 7.° P.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Snr. — Tendo a Camara Municipal desta Cidade nomiado a Commissaõ, que em virtude do Artigo 56 da Ley do 1.° de Outubro de 1828 deve examinar as prisoens Civis, Militares, e Ecclesiasticas, e bem assim os Carceres dos Conventos dos Regulares, e de todos os Estabelecimentos Publicos de Caridade, e requezitando que ditas prisoens lhe sejaõ franquiadas para esse fim, cumpre, que V. Ex. dê as suas ordens aos Commandantes das Fortalezas, e Quarteis, para que permitaõ a referida Commissaõ a revista, e exame, que quizerem fazer nas respectivas prisoens, intelligenciando-os de que semilhante exame se fara' todos os trimestres. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Maio de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino.

N. B. Nesta mesma data se officiou sobre o mesmo objecto ao Excellentissimo Chanceller da Relaçaõ, aos Superiores dos Conventos, e ao Doutor 1.° Medico do Hospital Militar.

EM consequencia da representaçaõ, que Vs. Ss. me dirigiraõ em Officio deste mez, que naõ veio datado, requesitando, que fossem franqueadas as prisoens Civis, Militares, Eclesiasticas, e Carceres dos Conventos Regulares, e dos Estabellecimentos Publicos de Caridade a Commissaõ nomeada por essa Camara, para proceder ao seo exame, na conformidade do Artigo 56 da Ley do 1.° de Outubro de 1828; tenho para esse fim expedido as convenientes ordens as Auctoridades respectivas; o que lhes communico para sua intelligencia, podendo a Commissaõ nomiada principiar logo os seos trabalhos. Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 18 de Maio de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Srs. Prezidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Ainda naõ estou farto de desmascarar a impostura do Sr. Intrepido no Cruzeiro 276. Este homem, que se votou inteiramente a propagar as maximas do Jezuitismo, e a defender a conjuraçaõ columnista, tem o despejo de chamar-me inimigo da Religiaõ; por que sustento o principio da Soberania Nacional. E como elle para corroborar a sua doutrina interesseira serve-se dos concelhos de S. Paulo, e de alguns Padres da Igreja, e os impõe por mandamentos; eu passo a servir-me das mesmas armas; e vou mostrar-lhe na Sagrada Escriptura reconhecida, e approvada a Soberania dos Povos, assim como refutado o principio da obediencia passiva.

No Liv. dos Juizes Cap. 9 vemos, que Abimelech. filho de Jerobaal, querendo fazer-se Rei de Israel, procurou os seus parentes, que eraõ muito poderosos, a fim de que movessem a isso o Povo, fazendo-lhes ver, que lhes seria muito melhor serem governados por elle, do que por qual quer de seus irmãos, filhos do mesmo Jerobaal: e depois que se desfez destes, assassinando-os; ajuntaraõ-se os Sichimitas com todas as familias da Cidade de Mello, Colonia, e vizinha sua, e constituiraõ Rei a Abimelech debaixo de hum carvalho, que estava em Sichem.

" Congregati sunt autem omnes viri Sichem, et universæ familiæ urbis Mello: abieruntque, et constituerunt Regem Abimelech juxta quereum, quæ stabat in Sichem. "

Sabendo disto Joatham. sobio ao monte Garizim, e assim fallou ao Povo. " Ouvi-me, ó Sichimitas, esta Parabola, assim ouça Deos as vossas suplicas. Ajuntaraõ-se as Arvores em certo dia para elegerem Rei, que as governasse: e convidando para este effeito a Oliveira, respondeo esta " Naõ posso acceitar este poder por naõ abandonar o meu succo oleoso, de que usaõ os deozes, e os homens. Convidaraõ depois a Figueira; porém elia respondeo " Naõ posso deixar a minha doçura; que procede dos meus fructos suavissimos. Ouvida esta repulsa voltaraõ-se as Arvores para a Vide, rogando-lhe, que acceitasse o reinado; mas esta taõbem se excusou, dizendo, que naõ podia desamparar o seu vinho, que alegra a Deos nos sacrificios, e aos homens nos banquetes. Em fim converteraõ-se todas as Arvores para o Espinheiro: vem tu ser nosso Rei: e este lhes disse se me constituis por vosso Principe, vinde, e descançai a minha sombra: e se assim o naõ quereis, saia do mesmo Espinheiro hum vehemento fogo, que devore os Cedros do Monte Libano. Concideraì pois agora, se obrastes huma acçaõ recta, e innocente, fazendo a Abimelech vosso Principe? "

Pergunto eu agora ao Snr. Intrepido: 1.° se os Sichimitas reconheciaõ, e exerceraõ, ou naõ o principio da Soberania dos Povos? 2.° Se os Reis do prezente seculo saõ legitimos successores de Saul, ou de Abimelech? Os annaes do Japaõ devem de ser antiquissimos; e talvez nelles o Snr. Intrepido achara' algumas cousas curiosas, e recreativas a este respeito.

No Liv. dos Machabeos cap. 9 lê-se, que depois da morte de Judas, os Povos ajuntàraõ-se, e disséraõ a Jonathas, irmaõ d'aquelle. " Nòs vos havemos hoje elleito para serdes nosso Principe, &c. Recebeo pois entaõ Jonathas o Principado, e tomou o lugar de Judas, seu irmaõ. *Nunc itaque te hodie elegimus esse pro eo nobis in Principem.... Et suscepit Jonathas tempore illo Principatum, et surrexit loco Judæ fratris sui* " Aqui temos os Povos de Israel transferindo, e delegando a Soberania de hum irmaõ para outro.

Passemos ao Cap. 13 do mesmo Liv. ahî vemos, que assassinado o mesmo Jonathas, os Povos de novo se reunem, e inflamados pelo discurso patriotico de Simaõ, lhe respondèraõ, levantando a voz. " Vós sois o nosso Chefe, e como tal vos elegemos em lugar de Judas, e de Jonathas vosso irmaõ. " Eis outra vez a Soberania dos Povos reconhecida, e delegada na pessoa do nôvo Principe.

Vejamos agora se encontramos algum exemplo a respeito da obediencia passiva, quero dizer; a obrigaçaõ de huma Naçaõ inteira sofrer com paciencia as maiores arbitrariedades, e tyrannias do seu Principe. No Liv. 1.° dos Reis Cap. 22 achamos, que David (formado segundo o coraçaõ de Deos) perseguido por Saul, seu Soberano naõ se contenta de fogir; porém sim ajunta os irmaõs, e parentes, todos os descontentes, individados, e quebrados em numero de 400, e pondo-se a' frente desses conjurados, declara-se inimigo de Saul: corre para o Rei Achis, que tinha declarado guerra a aquelle, offerece-lhe a sua gente, e o seu braço, e marcha contra Israel na retagoarda do Exercito; e ainda que os Theologos, que escrevem nas Monarquias absolutas demse tractos por cohonestar a rebeliaõ de David, dizendo, que este tivera inspiraçaõ Divina para assim o fazer; bem se vê, que isto he escapatoria muito calva, aliás optimo expediente para apadrinhar todos os crimes.

Naõ deixemos a Escriptura Santa. Os Judeos conquistados pelos Assyrios tinhaõ passado successivamente ao poder dos Persas, de Alexandre Magno, e finalmente ao dominio dos Reis da Syria. Haviaõ quasi 350 annos, que existiaõ neste estado; e havia mais de 150, que eraõ vassallos destes ultimas Reis. Antíocho sóbe ao Throno, e começa a perseguir cruelmente ao seu pôvo. Que fizeraõ os Judêos? Curvaraõ-se por ventura aos caprixos, e tyrannias do Monarcha? Abraçáraõ a doutrina da obediencia passiva? Pelo contrario a mesma Escriptura nos diz no Livro dos Machabeos, que a Naçaõ pos-se em armas contra o tyranno Antiocho sôb as ordens dos irmaõs Machabeos: e que elogîos naõ prodigaliza o Espirito Santo a esses heröes do Povo escolhido! As suas proezas ainda hoje saõ commemoradas pela Igreja. E a'

vista deste exemplo como ousa o Snr. Intrepido chamar-me irreligioso; porque naõ advogo a obrigaçaõ dos Povos em sofrerem toda, e qualquer crueldade dos seus Governos? Advirta se, que eu naõ sustento o direito natural das Nações de rezistirem a' oppressaõ somente a respeito dos Monarchas: huma Republica, como foi a Romana em o tempo dos Decemviros, huma Aristocracia, como se tornou a de Veneza, e de alguns outros Estados da Italia, eraõ governos tyrannicos, que bem merecèraõ a oppoziçaõ, e desbarato, que os seus respectivos Povos lhes fizeraõ.

Finalmente se em muitos lugares do Antigo, e nôvo Testamento encontro concelhos aos individuos, pregando-lhes a obediencia passiva aos Governos, taõbem encontro, além do exemplo supracitado dos valentes Machabeos, hum texto do Ecclesiastico, que diz assim. " Quebrai a cabeça dos Principes màos, que dizem: naõ ha', se naõ nós. " Cometto esta passagem a' exagetica apurada do Snr. Theologo Intrepido, que talvez encontre em algum Santo Padre o direito de me descompôr para maior gloria de Deos, e bem do Estado.

Snr. Editor, o nosso Pernambuco bem se pòde chamar o paiz das raridades. Custa a crer, que aqui se levantasse huma sociedade, composta de homens, cujas mazellas, e vicios publicos saõ bem conhecidos, intitulando-se Christaõs velhos, Brunos, Bazilios, Hilariões, e Pacomios: dizendo, que querem resuscitar a pureza dos Christaõs da primitiva Igreja; que saõ os sustentaculos do Throno, e do Altar, e outros desvarios deste jaez: mas *nihil sub sole novum:* nos hospitaes tem apparecido homens dizendo, hum, que he o Padre Eterno, outro, que he o Divino Verbo; e ja' houve hum, que dizia ser elle so' toda a Santissima Trindade.

Mas a differença he, que estes saõ dignos de compaixaõ; porque saõ loucos varridos; e os nossos Columnas dignos de castigo; porque saõ hypocritas, e vîz aduladores dos Mandões do Imperio; e sobre tudo porque se reunîraõ em conventiculos sediciosos para destruirem a Constituiçaõ do Imperio. Que importa, que hum Rabula turbulento, e esse estrangeiro, se arvorasse em Veneravel Beda, ou em D. Calmet para explicar a Biblia a seu modo, e com ella authoriza as suas doutrinas? Que importa, que elle me accuse de herege, impio, e de quantos nomes lhe sugîre o odio? " O tempo de enganar os homens ja' la' vai ": a rasaõ tem recobrado huma grande parte dos seus dominios, invadidos, e usurpados pela superstiçaõ, e tyrannia; os Povos ja' sabem em grante parte separar a pureza da Religiaõ das vistas ambiciosas dos Poderosos; e o Immortal Pedro ainda a' pouco fallou aos Povos da maneira seguinte. " O direito de rezistencia he direito politico de todo o Povo livre. "

O Somnambulo.

Correio.

O Paquete Nacional 9 de Janeiro de que e' Commandante o 1.° Tenente Antonio Leocadio de Couto, se acha prompto a receber passageiros, e carga para o Ceara', Maranhaõ, e Para'; Sahe no 1.° de Junho, e recebe a malla no ultimo do corrente mez, as 9 horas da noite.

Avizos Particulares.

A Pessoa que anunciou no Diario 387 querer hum primeiro andar no Bairro de S. Antonio dirija-se a Praça da Boavista caza D. 5.

Quem pércizar de hum rapaz abil para caxeiro de rua, ou de Escripta, dirija-se a rua do Livramento D. 6, ou anuncie por este Diario.

Compra-se.

Huma porçaõ de tamarinos prontos; quem a tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Hum banco de Marcineiro com parafuzo de prença: na rua da Penha loja D. 23.

Vende-se.

2 Negras do gentio de Angolla; das quaes huma, que representa ter 19 annos de idade, sabe engomar e cozer lizo perfeitamente e cozinhar mais que o ordinario de huma caza, e outra que reprezenta ter 25 annos, bonita figura e boa lavadeira: no Armazem da Praça defronte do Corpo Sonto, N.° 19.

Hum cabrinha de idade de 18 annos, sem vicio algum sabe cozer, engomar, e cozinhar: na rua Direita D. 64.

Colla da Bahia a 180 rs. a libra: na Praça da Boa-vista Botica pequena D. 3.

Trez negros, que representaõ ter cada hum 20 annos, bons soccadores e tombadores de caixas : no mesmo Armazem acima dito.

Seis bois manços em bom estado de serviço, e hum carro : no citio Lamaraõ, defronte do Poço da Panella.

Tabaco em pó : na rua da Madre de Deos defronte da porta principal da Igreja.

Hum Realejo com tres selindros compostos de marchas valças e outros toques de muito bom gosto : na rua do Rangel D. 38.

Hum preto bom canoeiro, do gentio de Angola, mosso, robusto, sem vicios, e bom para o serviço do campo ; taõ bem se troca por outro preto novo da Costa, que sirva paro todo o serviço de huma caza : na rua Nova dos Martirios caza D. 23.

Hum cazal de escravos, com huma filha de idade de 15 annos, alem de todo o serviço de campo, o negro he serrador, a negra lavadeira e cozinheira, e a filha sabe cozer, e engomar lizo, naõ saõ vendidas por viciozas, mas sim por necessidade : anuncie por este Diario.

Sanguexugas muito boas, e pilulas de Tainia : na Botica de Gusmaõ Junior & Companhia, Praça da Boa-vista.

Boa farinha de mandioca a ciuco e meia patacas cada alqueire : no Escriptorio de Lima Junior Braga & Companhia junto ao arco de S. Antonio ; e abordo do Brigue Escuna Carolina & Maria, fundiado defronte de Palacio.

Felis Vieira da Silva partecipa ao respeitavel publico que elle continua com o seu estabelecimento de Leilaõ Publico, onde para o mez de Junho proximo esta' organizando o seu Expediente por tranzaçoens de generos, oferecendo a venda por ora a rica colecçaõ de livros seguintes Ordenaçoens do Reino &c., Reportorio as ordenaçoens, Indice da Legislaçaõ Portugueza, Pandectarum, Gomozii Opera, Gamma Decisionum, Thsmudo Decisiones, Caldas Seacratorem, Phaebi Decisiones, Additiones a Mendes, Paiva & Pona, Costa Estyllos, Pratica das Alcadas, Hist Ecclisiasticae, Martini, Diccionario Historio, Dito Francez e Inglez, Dito Fonceca, Prozodia, Thenard Chimica, Geografia o Rego em 100, Dita de Europa 50, Dita Rezumida, Taboas Mathematicas de Taylor, Dita de Calette Dita de Re Logaritimos, Maclheys em Longetudes, Descriçaõ e uzo dos Instrumentos de Reflexaõ por Cabral, Novo Calculo para achar a Longetude Latitude e variaçaõ por huma so' observaçaõ, Manobreiros e Taticas Navaes, e outros diversos Livros consernentes a Mathematica. No mesmo estabelecimento rua dos Tanoeiros N.° 11 A se troca aquelles, se preparaõ instrumentos de Reflexaõ, e poem-se aso nos Espelhos &c.

Hum escravo preto, moço, sem vicios, e bom official de çapateiro por circunstancias, que seraõ patentes ao comprador ; na rua do Livramento D. 12, 2.° andar.

Hum preto moço, bonita figura, bom official de pedreiro, para fora da Provincia ; na rua Nova em casa de S. Ponchet D. 23.

Bois mansos, e vacas de leite de raça torina ; no Engenho Sicupema Freguezia do Cabo.

No armazem de drogas Francez na rua da Cruz N.° 54, salitre fino de muito boa qualidade, e bôa limalha de ferro muito limpa, tudo por preço muito commodo.

Arrenda-se.

HUM citio perto da praça, com caza suficiente para familia ; quem o tiver anuncie por este Diario.

Perdeu-se

NO dia 23 do corrente, do Recife ate' os Affogados, huma espora de prata, a pessoa que a tiver achado querendo restituir o pode fazer nos Affogados na venda do Pimenta, e no Recife a Francisco Antonio de Carvalho Sequeira, que de qual quer recebera o achado.

Escravos Apprehendidos.

HUM que dis chamar-se Manoel, e que anda fugido a mezes ; quem for seu Sr. dirija-se a rua do Cotovelo caza D. 25, que lhe diraõ aonde esta', e dando os signaes certos lhe sera' entregue.

Pernambuco na Typografia do Diario.